

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÕES - Publicado no dia 16.06.2023 página 219 - PROCESSO SEI Nº: 6024.2021/0001392-5 - NOTIFICAÇÃO POR DECISÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL - DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - SAS - MG - NOME DA OSC: INSTITUTO SOCIAL SANTA LUCIA - NOME FANTASIA DO SERVIÇO: SEAS VILA MARIA TIPOLOGIA: Serviço Especializado de Abordagem Social. EDITAL: 263/SMADS/20. TERMO DE COLABORAÇÃO: 051/SMADS/21., NOME DO GESTOR DA PARCERIA: Daiane de Oliveira Toalhares - RF. 785.412.9. DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA: 14.04.2021. PERÍODO DO RELATÓRIO: **Setembro/21 a Fevereiro/22. Fica NOTIFICADA a OSC : Instituto Social Santa Lúcia que após a análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO elaborado pelo Gestor da Parceria, a COMISSÃO de MONITORAMENTO e AVALIAÇÃO, nos termos do Artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018 com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019, instituída conforme publicação no DOC de 06.03.2019, delibera pela: APROVAÇÃO DAS CONTAS, São Paulo, 15 de junho de 2023. Comissão de Monitoramento e Avaliação: Carlos Ailton dos Santos Junior - RF. RF 859378-7, Comissão de Monitoramento e Avaliação: Márcia de Aparício Costa- R.F. 823.605.4, Comissão de Monitoramento e Avaliação: Rosângela Silva Jorcunas - RF 851007-5.**